O tema do STF de número 723 trata sobre a Validade da contribuição a ser recolhida pelo produtor rural pessoa física que desempenha suas atividades em regime de economia familiar sem empregados permanentes sobre a receita bruta proveniente da comercialização de sua produção

O tema do STF de número 723 afirma que É constitucional formal e materialmente a contribuição social do segurado especial

prevista no art da Lei